



# MUNICÍPIO DE IPORANGA

# Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0382 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 007/2025

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o Dispensa Eletrônica 007/2025, através de AQUISIÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto "Aquisição de materiais de construção para reformas do Abrigo "Bem Querer" pela Secretaria de Assistência Social e das pontes dos bairros Serra e Ribeirão pela Secretaria de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em conformidade com o Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021", seguindo com a programação abaixo:

DATA INICIAL PARA CADASTRO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA: A partir do dia 19/02/2025 às 9h00.

DATA DE FINAL PARA CADASTRO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA: Até dia 25/02/2025 às 09h00.

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: Dia 25/12/2025 às 09h30.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais 14.133/2021. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiáffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 37.

Iporanga-SP, 17 de fevereiro de 2025.

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito de Iporanga-SP

#### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo para o Mandato 2024/2028 no cargo de Conselheiro Tutelar abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiáffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

CLASS.	NOME	RG
06	CAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA	56.XXX.XXX-X

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas munido dos seguintes documentos:

- ☒ Xerox da cédula de identidade (RG);
- ☒ Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- ☒ Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- ☒ Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- ☒ Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- ☒ Xerox da certidão de nascimento dos filho menores de 14 anos;
- ☒ Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- ☒ Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- ☒ Xerox da certidão de casamento;
- ☒ 01 foto 3x4;
- ☒ Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- ☒ Comprovante de endereço;
- ☒ Certidão de antecedente criminal;
- ☒ Conta bancária (SANTANDER);
- ☒ Exame médico admissional;
- ☒ Declaração de bens;
- ☒ Declaração de acumulo de cargo;
- ☒ Comprovante de escolaridade;

A presente admissão será na forma de contrato por tempo determinado, para suprir a vaga dos Conselheiros Tutelares que estarão em gozo de férias até 12/08/2025.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitadas.

Iporanga, 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

#### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público N.º 001/2024 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiáffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOME	RG
09	EDNA SANTOS DA COSTA	42.XXX.XXX-5

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00, munido dos seguintes documentos:

- ☒ Xerox da cédula de identidade (RG);
- ☒ Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- ☒ Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- ☒ Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- ☒ Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- ☒ Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ☒ Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- ☒ Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- ☒ Xerox da certidão de casamento;
- ☒ 01 foto 3x4;
- ☒ Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- ☒ Comprovante de endereço;
- ☒ Certidão de antecedente criminal;
- ☒ Conta bancária (SANTANDER);
- ☒ Exame médico admissional;
- ☒ Declaração de bens;
- ☒ Declaração de acumulo de cargo;
- ☒ Comprovante de escolaridade e documento do órgão de classe;
- ☒ Qualificação Cadastral Esocial.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitadas.

Iporanga, 17 de Fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

#### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público N.º 002/2024 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiáffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS.	NOME	RG
11	LEDA MARIA DIAS PALMA	65.XXX.XXX-X
12	ROSANGELA MAGARI CORDEIRO	55.XXX.XXX-7

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- ☒ Xerox da cédula de identidade (RG);
- ☒ Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- ☒ Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- ☒ Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- ☒ Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- ☒ Xerox da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- ☒ Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- ☒ Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- ☒ Xerox da certidão de casamento e CPF do(a) conjuge;
- ☒ 01 foto 3x4;
- ☒ Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- ☒ Comprovante de endereço;
- ☒ Certidão de antecedente criminal;
- ☒ Conta bancária (SANTANDER);
- ☒ Exame médico admissional;
- ☒ Declaração de bens;
- ☒ Declaração de acumulo de cargo;
- ☒ Comprovante de escolaridade e documento do órgão de classe;
- ☒ Qualificação Cadastral Esocial.

A presente admissão será na forma de contrato por tempo determinado, em

conformidade com o Memorando 018/2025 da Secretaria Municipal de Iporanga. O classificado não perderá a ordem de classificação para uma futura chamada para efetivação.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca o candidato aprovado no

Processo Seletivo para o Mandato 2024/2028 no cargo de Conselheiro Tutelar abaixo a

comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.:

18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

CLASS.	NOME	RG
07	ELOISE PEDRINA DOS SANTOS	42.XXX.XXX-9

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas munido dos seguintes documentos:

- ☺ Xerox da cédula de identidade (RG);
- ☺ Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- ☺ Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- ☺ Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- ☺ Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- ☺ Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ☺ Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- ☺ Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- ☺ Xerox da certidão de casamento;
- ☺ 01 foto 3x4;
- ☺ Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- ☺ Comprovante de endereço
- ☺ Certidão de antecedente criminal;
- ☺ Conta bancária (SANTANDER);
- ☺ Exame médico admissional;
- ☺ Declaração de bens;
- ☺ Declaração de acumulo de cargo;
- ☺ Comprovante de escolaridade;

A presente admissão será na forma de contrato por tempo determinado, para suprir a vaga dos Conselheiros Tutelares que estarão em gozo de férias até 12/08/2025.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público N.º 002/2024 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

CARGO:	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
CLASS.	NOME	RG
13	FABIANA PEDROSO TEOBALDINO	56.XXX.XXX-9

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 18/02/2025 a 28/02/2025, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- ☺ Xerox da cédula de identidade (RG);
- ☺ Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- ☺ Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- ☺ Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- ☺ Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- ☺ Xerox da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- ☺ Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- ☺ Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- ☺ Xerox da certidão de casamento e CPF do(a) conjugue;
- ☺ 01 foto 3x4;
- ☺ Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- ☺ Comprovante de endereço;
- ☺ Certidão de antecedente criminal;
- ☺ Conta bancária (SANTANDER);
- ☺ Exame médico admissional;
- ☺ Declaração de bens;

- ☺ Declaração de acumulo de cargo;
- ☺ Comprovante de escolaridade e documento do órgão de classe,
- ☺ Qualificação Cadastral Esocial.

A presente admissão será na forma de contrato por tempo determinado, em conformidade com o Memorando 018/2025 da Secretaria Municipal de Iporanga. O classificado não perderá a ordem de classificação para uma futura chamada para efetivação.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 18 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo para o Mandato 2024/2028 no cargo de Conselheiro Tutelar abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.:

18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

CLASS	NOME	RG
08	SORAIA APARECIDA ROSA	27.XXX.XXX-6

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 18/02/2025 a 28/02/2025, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas munido dos seguintes documentos:

- ☺ Xerox da cédula de identidade (RG);
- ☺ Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- ☺ Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- ☺ Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- ☺ Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- ☺ Xerox da certidão de nascimento dos filho menores de 14 anos;
- ☺ Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- ☺ Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- ☺ Xerox da certidão de casamento;
- ☺ 01 foto 3x4;
- ☺ Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- ☺ Comprovante de endereço
- ☺ Certidão de antecedente criminal;
- ☺ Conta bancária (SANTANDER);
- ☺ Exame médico admissional;
- ☺ Declaração de bens;
- ☺ Declaração de acumulo de cargo;
- ☺ Comprovante de escolaridade;

A presente admissão será na forma de contrato por tempo determinado, para suprir a vaga dos Conselheiros Tutelares que estarão em gozo de férias até 12/08/2025.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 18 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEÇÃO II**

**PORTARIA N. 053/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE  
Art. 1º – DESIGNAR a funcionária LILLIAN CHAVES AZEVEDO, portadora do RG: 50.xxx.xxx-0 e do CPF: 453.xxx.xxx-30, para atuar como GESTORA DO CADASTRO ÚNICO junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Parágrafo Único. A funcionária ora designada será gratificada pela sua função seguindo as disposições da Lei 479/2019, de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a portaria Nº 51 de 30 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2025  
Marcos dos Santos Domingos  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 58/2025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025.**

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE  
Art. 1º – DESIGNAR o senhor GEISIANE FERNANDO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0XXXXXXX7, Categoria B, Validade 02/05/2034 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação, pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Iporanga-SP.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de fevereiro de 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

#### **PORTARIA Nº 59/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o senhor CLAUDIO SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0XXXXXXXXX0, Categoria A/B, Validade 11/11/2026 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação, pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Iporanga-SP.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

#### **PORTARIA Nº. 60/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022, ORIUNDO DO CHAMAMENTO Nº 001/2022”.

O Prefeito Municipal MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, no âmbito de seus poderes e da Lei Federal nº 13.019/14, resolve:

Art.1º – Nomear a comissão avaliação e acompanhamento responsável pela avaliação e fiscalização do Plano de Trabalho anexo ao Termo de colaboração nº 001/2022.

Art. 2º – Ficam nomeados:

I- Como gestor da parceria

Ranulfo Julio Mariano Pereira – Secretário de Saúde

II- Como membros da “Comissão de Monitoramento e Avaliação”, os seguintes servidores:

Presidente:

Luana Teixeira Amstrong da Mota

Membros:

Lara Provasi Oliveira

Andrei Vinicius Tavares Pereira

Diogo Bero Barbosa

Cristiane Aparecida de Moraes Gomes

Art. 3º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar as atividades e emitir relatório mensal ao gestor;

Art. 4º – As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º – Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá se valer de apoio técnico.

Art. 6º – É competência do Gestor da parceria:

I- Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação mensalmente emitido pela Entidade e os relatórios da comissão;

II- Avaliar o relatório anual da parceria celebrada;

Art.7º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e regras detalhadas sobre o chamamento estão previstas em edital.

Iporanga, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 61/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga,

Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o senhor DIOGO BERO BARBOSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0XXXXXXXXX1, Categoria A/B, Validade 14/09/2033 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação, pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Iporanga-SP.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 13 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP